



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 1023/2005

**ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESAS DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o Orçamento do Município de Conceição do Castelo para o exercício de 2006, que estima a Receita em R\$ 15.950.000,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e a despesa em igual valor, discriminadas pelos anexos desta Lei.

Art. 2º. – A receita estimada decorrerá da arrecadação dos Tributos, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, constantes do Adendo III, anexo 2 da Lei 4.320/64, apresentando o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		
RECEITA	VALOR R\$	VALOR R\$
Receitas Correntes	680.600,00	16.533.000,00
Receitas Tributárias	240.000,00	
Receitas Patrimoniais	14.892.400,00	
Transferências Correntes	720.000,00	
Outras Receitas Correntes		
Receitas de capital		1.017.000,00
Alienação de Bens	17.000,00	
Transferência de Capital	1.000.000,00	
Sub Total		17.550.000,00
Dedução para o FUNDEF		(1.600.000,00)
TOTAL		15.950.000,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

Art. 3º. – A despesa será realizada conforme a discriminação dos anexos integrantes desta Lei por Órgãos de Governo, conforme segue:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
010	Câmara Municipal	934.613,00
011	Gabinete do Prefeito	253.000,00
012	Secretaria Municipal de Administração	2.952.450,00
013	Secretaria Municipal de Finanças	696.000,00
014	Secretaria Municipal de Ação Social	677.000,00
015	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.399.000,00
016	Secretaria Municipal de Educação	4.977.187,00
017	Secretaria Municipal de Saúde	2.816.000,00
018	Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	452.750,00
019	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esp. Lazer	792.000,00
TOTAL		15.950.000,00

01 – Legislativa	934.613,00
04 – Administração	3.451.785,00
08 – Assistência Social	617.000,00
10 – Saúde	2.816.000,00
12 – Educação	4.977.187,00
13 – Cultura	479.000,00
15 – Urbanismo	325.000,00
16 – Habitação	60.000,00
17 – Saneamento	100.000,00
18 – Gestão Ambiental	39.000,00
20 – Agricultura	413.750,00
25 – Energia	215.000,00
26 – Transporte	600.000,00
27 – Desporto e Lazer	313.000,00
28 – Encargos Especiais	534.000,00
99 – Reserva de Contingência	74.665,00
TOTAL	15.950.000,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

Art. 4º. – Para abertura de Créditos Adicionais no exercício, fica autorizado até 5% (cinco por cento) do montante orçamentário previsto, conforme aprovado no artigo 7º da Lei 983 de 14/08/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006).

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo/ES, 21 de dezembro de 2005.

FRANCISCO SUELO BELISÁRIO
Prefeito Municipal